

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



121178680087574

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 01/09/2023

Hora: 10:46

Portaria nº 428/2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90, § 6º da LOM c/c art. 41 e art. 43 da LCM Lei 1.149/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, à servidora **ILAINE AHLERT DOCENA**, matrícula 039, identidade funcional 041, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.736,61 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, nível 3 - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 19; 8º adicional por tempo de serviço, na razão de 40% sobre o nível 3 - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Gratificação Adicional, 25% sobre o Nível 3 - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II; Classe "E", calculada sobre o Nível 1, Classe A do Magistério - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 41, § 2º, inciso I, na redação da Lei nº 627/2011 a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 01/09/2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.